



PORTARIA nº 150 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação para o servidor desempenhar suas atribuições nas Coordenadorias Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Fronteira de Ponta Porã.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base no artigo 14 da Lei complementar nº 225/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a partir de 01 de abril de 2024, o servidor **Nelson Ibanhas Agüero** ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal de Fronteira 2ª Classe, matrícula 3203-1, para desempenhar suas atribuições na Coordenadoria de Operações, no Setor de Atenção ao Patrimônio e Ambiental, na Guarda Civil Municipal de Fronteira e conceder gratificação no percentual de 30% (trinta por cento), calculados sobre o seu vencimento base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 10 de abril de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã